

pavimentação de 08 (oito) Vias Urbanas no Município de Breves/Pa, prevista para o dia 16/04/2020, a realizar-se na data de 24/04/2020, às 09:00, na sala do Setor de Licitações. Interessados favor comunicar através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com a intenção na participação, fornecendo dados para autorização de acesso ao município, devido contingenciamento dos transportes fluviais, em garantia a ampla participação e competitividade. Demais disposições editalícias estão mantidas. Queila Flores. Presidente da CPL/PMB. Queila Meireles Flores - Presidente - Comissão Permanente de Licitação/Port. 017/2020.

**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO.** A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Breves informa aos interessados do adiamento da abertura da Sessão de TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), Breves/Pa, prevista para o dia 20/04/2020, a realizar-se na data de 24/04/2020, às 15:00, na sala do Setor de Licitações. Interessados favor comunicar através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com a intenção na participação, fornecendo dados para autorização de acesso ao município, devido contingenciamento dos transportes fluviais, em garantia a ampla participação e competitividade. Demais disposições editalícias estão mantidas. Queila Meireles Flores - Presidente - Comissão Permanente de Licitação/Port. 017/2020

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Breves torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2020, Processo Administrativo nº 202003260030/FMAS, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cestas Básicas a serem Distribuída Pela Prefeitura Municipal De Breves, Por Meio da Secretaria de Assistência Social, Afim de atender a Situação Emergencial Causada Pela Pandemia do Covid-19. Motivo: Devido mudança do objeto e finalidade da contratação, havendo necessidade de abertura de novo e adequado processo para novo público e quantitativo de atendimento. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito à Praça 03 de Outubro, nº 01 de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplbreves2013@hotmail.com. Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal.

Protocolo: 541998

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 1304001-2020.** ORIGEM: Pregão Presencial Nº 029/2019 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Posto Guajara Ltda - Epp CNPJ 05.363.452/0002-32. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados de forma contínua e fracionada, para a Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas. Valor Global: R\$ 1.815.000,00 (hum milhão, oitocentos e quinze mil reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 13/04/2020. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 542001

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 3º termo aditivo de contrato nº 0303002/2017.** INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-017. Objeto: Prorrogação de prazo contratado, cujo objeto é Serviços Médicos Através de Consultas na área de Ortopedia. Contratado: Clínica Mais Vida de Medicina Diagnóstica Ltda CNPJ nº 05.097.571/0001-00 Vigência: 10 (dez) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0404001/2020.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-022. Objeto: Prorrogação de prazo contratado, cujo objeto é serviços Médicos Através de Consultas na área de Psiquiatria. Contratado: A. M. S de Almeida Clínica Médica Eireli CNPJ nº 33.146.207/0001-28. Vigência: 09 (nove) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 542000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Tradicional, na sua forma Eletrônica nº 025/2020/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de equipa-

mento para Educação Conectada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Sessão Pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 04/05/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília). O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasgovernamentais.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Jefferson Moreira Barros - Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME-Portaria nº 137/17 de janeiro de 2020.

**O Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS,** por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, com entrega dos produtos parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/04/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Jocinira da Fonseca de Freitas - Pregoeira/SEMAS.

Protocolo: 542002

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 015/2020-PMC

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ Nº. 05.171.939/0001-32,** denominado aqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, nº. 101 - Bairro Centro, Curuçá/Pará.

**CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69,** com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Condomínio Manhattan Square, Edifício Wall Street West, Bloco B, Sala 621 - Bairro: Paralela, CEP 41.730-101, Salvador - BA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. SARA VIANNA FREITAS, RG nº 12.856.107-68 SSP/BA, CPF nº 033.221.275- 08.

**OBJETO: Aquisição de Veículo Automotivo,** para compor a frota da prefeitura municipal de Curuçá - PA, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº. 019/2019 e Edital do Pregão Presencial nº 019/2019 oriunda da Adesão a Ata do Município Diários Meira/BA.

**VIGÊNCIA: 12 (dez) meses.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Concedente: Ministério da Cidadania.

Programa de Trabalho: 08.244.2037.219G.0001

Natureza de Despesa: 444042

Nº. do Empenho: 800281

Fonte de Recurso: 0100

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Exercício Financeiro:

Órgão: 02 - Prefeitura de Curuçá.

Unidade Orçamentária: 0207 - Sec.Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte.

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 - Manutenção da Secretaria de Obras e urbanismo

Natureza a Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente Subelemento 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos

Valor da Contra Partida: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

SARA VIANNA FREITAS

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Protocolo: 542004

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI DECRETO Nº 134/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Igarapé-Miri para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 98, inciso XIX da Lei Orgânica do Município; e,